



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

**Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos:

Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de julho de 2020, foi **deliberado aprovar a Proposta de Regulamento de Transportes Escolares e proceder à consulta pública** nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **pelo prazo de 30 dias úteis**, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no Diário da Republica.

Durante este período, poderão os interessados, consultar a proposta de regulamento acima referido, em versão integral, na página da Internet do Município ([www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)) e nos estabelecimentos escolares, durante o horário normal de expediente.

Mais se torna público que as observações tidas por convenientes devem ser formuladas por escrito, identificando a participação com a referência - **NIPG 17656/19 proposta de regulamento de transportes escolares** -, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e endereçadas ao Município de Óbidos, Largo de São Pedro S/N, 2510-086 ÓBIDOS.

Óbidos, 28-07-2020

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques